



ABERT

CLIPPING ABERT DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DIA 21.03.2019
RADIODIFUSÃO

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 623, DE 17 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4381 de 30/08/2018, publicada no DOU em 31/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.060560/2015	Associação De Senhoras De Rotarianos	RADCOM	Água Clara	MS	Portaria DECEF nº 623 de 17/03/2019

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

PORTARIA Nº 619, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade, abaixo relacionada, a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.024084/2013	Beneficência Institucional Integrada - Bibi	RADCOM	Sanharó	PE	Multa	2.741,59	Art. 40, VII e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 619 de 18/03/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade ao recurso das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53900.001686/2015	Associação Comunitária Cultural Juventina Maria De Mendonça	RADCOM	Sanclerlândia	GO	Não conhece	340

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI



COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 560-SEI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.005879/2019-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural 3 de Novembro, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Presidente Epitácio, nº 570 - Centro para a BR 163, s/nº, na localidade de Quatro Pontes/PR. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 204 / 2002 publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 760 / 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 2003, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53740.000137/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 24°36'25"S e longitude 53°58'20"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 19 DE MARÇO DE 2019

Nº 1.860 - Autoriza T4F ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ nº 02.860.694/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 13/03/2019 a 11/05/2019.

Nº 1.861 - Autoriza VIASAT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 27.001.440/0001-10, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São José dos Campos/SP, no período de 25/03/2019 a 23/05/2019.

Nº 1.867 - Autoriza GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0038-96, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Recife/PE, no período de 03/03/2019 a 06/03/2019.

Nº 1.868 - Autoriza GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0038-96, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Recife/PE, no período de 02/03/2019 a 10/03/2019.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino